



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 219/2021 - GAB REI-IFPI, de 9 de fevereiro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo 23172.901404/2020.04,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta), a partir de 02 de fevereiro de 2021, o prazo da Portaria nº 2280/2020-GAB REI-IFPI, de 28.12.2020, a qual versa sobre os trabalhos da subcomissão responsável pela atualização do Regimento Interno Geral e do Estatuto do IFPI.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 09/02/2021 16:25:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado, ou acesse <http://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21383

Código de Autenticação: f81133d7d1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 216/2021 - GAB REI-IFPI, de 9 de fevereiro de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Ofício 11/2021-CORGERM/CONINT/REI-IFPI, de 03 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os servidores **Rodrigo Lopes Santos**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1968928, **Ijan de Carvalho Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2068517, e **Francelino Neiva Rodrigues**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2192905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para darem continuidade aos trabalhos e ultimá-los com a entrega do Relatório final, fase última da etapa instrutória.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

• Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 09/02/2021 16:22:09

Este documento foi emitido pela SUAP, em 09/02/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 21349

Código de Autenticação: 1ed858df74

